

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 80, DE 07/12/2022

TRILHA DE APRENDIZAGEM VISA EM FOCO

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e do Ministério da Saúde (MS), através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e informa a abertura das inscrições aos interessado(a)s em participar, na condição de aluno(a), **da Trilha de Aprendizagem Visa em Foco**, composta por 10 cursos na modalidade de educação a distância, on-line, conforme disposto neste Edital.

Esta Trilha de Aprendizagem faz parte do projeto “Educação: Vigilância Sanitária em Foco”, desenvolvido no âmbito do PROADI-SUS, triênio de 2021-2023, cuja aprovação fora publicada em 17 de agosto de 2021, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 04/2020.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRILHA

1.1 Objetivo

A Trilha de Aprendizagem tem como objetivo apoiar a atualização de profissionais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária sobre o Modelo de Avaliação de Risco Potencial e os seus Roteiros Objetivos de Inspeção, metodologia utilizada para execução de ações de vigilância sanitária em serviços de saúde e serviços de interesse para a saúde.

O HAOC e a Anvisa oferecem estes Cursos com o intuito de que contribuam para o aperfeiçoamento e a atualização dos profissionais de Vigilância Sanitária no que tange ao gerenciamento de riscos nas áreas de serviços de saúde e serviços de interesse para a saúde, a fim de que essa atuação esteja em sintonia com os parâmetros técnicos e com a evolução do conhecimento sobre os diferentes serviços sujeitos a vigilância sanitária.

1.2 Público-Alvo

Os Cursos serão disponibilizados por livre demanda e têm como público-alvo principal profissionais de vigilância sanitária, atuantes em instituições públicas que compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

1.3 Número de Vagas

Não haverá limitação ao número de vagas.

2. INVESTIMENTO

Os Cursos são inteiramente financiados pelo PROADI-SUS. Para certificação, o(a) candidato(a) firmará o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a realização das aulas, exercícios e conclusão dos Cursos, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Não haverá taxa de inscrição para investidura à vaga.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A Trilha de Aprendizagem é composta por 10 cursos. O(a) candidato(a) interessado em realizar os cursos ingressará obrigatoriamente no Curso 1 e deverá concluir os Cursos 1 e 2 para que possa acessar os demais cursos que compõem a Trilha de Aprendizagem. Do curso 3 até o 10, o aluno poderá escolher qual Curso e em qual sequência irá realizar, conforme cronograma indicado no item 3.2.

3.2 Organização dos Cursos:

Período para realização do Cursos		
CURSOS	INÍCIO	FINAL
Curso 1 - Gerenciamento de Benefícios e Riscos Potenciais em Vigilância Sanitária	07/12/2022	31/12/2023
Curso 2 - Harmonização das Inspeções em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde	13/09/2023	31/12/2023
Curso 3 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Central de Materiais e Esterilização - CME Tipo II	13/09/2023	31/12/2023
Curso 4 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Endoscopia	09/10/2023	31/12/2023
Curso 5 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Diálise	16/10/2023	31/12/2023
Curso 6 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto	13/11/2023	31/12/2023
Curso 7 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Centro Cirúrgico	04/12/2023	31/12/2023
Curso 8 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Urgência e Emergência	A definir	A definir
Curso 9 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Controle de Qualidade em Mamografia	A definir	A definir
Curso 10 - Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) de Controle de Qualidade em Radiologia Intervencionista	A definir	A definir

A disponibilização dos cursos 8, 9 e 10, cujas datas estão indicadas como “a definir”, será efetivada conforme finalização do conteúdo do curso e posteriormente publicada, por meio de adendo ao presente edital.

4. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Cada um dos cursos que compõem a Trilha de aprendizagem possui a carga horária total de 10 (dez) horas e poderá ser realizado conforme item 3.2 deste edital.

5. MODALIDADE EDUCACIONAL DO CURSO

Os Cursos serão ofertados na modalidade educação a distância, on-line. A abordagem pedagógica é autoinstrucional.

6. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

6.1 As inscrições estarão abertas em período contínuo das 14h do dia 09/08/2023 até às 14h (horário de Brasília) do dia 15/12/2023, conforme item 3.2 deste edital, e serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica localizada no espaço de divulgação do Curso: [<https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20967>].

6.2 O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s serão matriculado(a)s automaticamente na Trilha de Cursos com acesso ao Curso 1, e receberão um comunicado via e-mail com orientações para acesso ao ambiente virtual do Curso e com as devidas orientações para iniciá-lo.

6.3 Caso o(a) aluno(a) não receba o e-mail de orientação, o(a) mesmo(a) deverá entrar em contato por meio da Central de Ajuda: [<https://eadhaoc.movidesk.com/form/3683/>].

6.4 Ao candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição. Importante verificar o preenchimento do nome correto e completo, para fins de certificação.

6.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 Para fins de validação da inscrição, o HAOC poderá solicitar documentos comprobatórios e/ou eventuais esclarecimentos aos candidatos, referente às informações declaradas na Ficha

Eletrônica de Inscrição do processo seletivo, com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições.

7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

Deverão ser anexados à Ficha Eletrônica de Inscrição, em formato PDF ou JPEG (documentos com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), os seguintes documentos:

- A) Cópia digitalizada do documento de identidade. Serão aceitos documentos de identidade (RG ou RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho Profissional.
- b) Cópia digitalizada do CPF ou documento que comprove a numeração;

Atenção: Os documentos citados nos itens a e b, devem ser anexados com a frente e o verso. Documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados desclassificarão o candidato(a).

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. O(a) aluno(a) matriculado(a) somente receberá certificado em cada um dos cursos realizados, na condição do cumprimento dos critérios: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e média de notas igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2. A certificação do Curso é emitida pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação desde 2014.

9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL/CURSO

9.1. A qualquer tempo, o presente edital e o Curso poderão ser revogados ou anulados, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. COORDENAÇÃO

Bruno Lopes Zanetta - Coordenador do Projeto

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se no direito de, a critério da coordenação do Curso, prorrogar seu início.

11.2. O(a) aluno(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, poderá ser excluído do Curso, mesmo já tendo iniciado o Curso.

11.3. O HAOC declara que o tratamento de dados para o presente Curso, observará todas as premissas de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas.

11.4. O(a) aluno(a) fica ciente da ilegalidade e de sua responsabilização quanto à:

- a) Reprodução, e comercialização sob qualquer forma do(s) material(is) do Curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o HAOC e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, seja por violação dos direitos autorais do material do Curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo candidato;
- b) Proibição em conceder a terceiros seu nome de usuário login e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização dos mesmos, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir sua utilização indevida por terceiros. Caso o HAOC venha tomar conhecimento do uso do acesso do aluno por outro indivíduo poderá bloquear o acesso deste sendo tomadas as providências cabíveis na Lei;
- c) Tentativa ou consumação por burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possua autorização para acesso, corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de Curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais, veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.

11.5. O HAOC não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos

serviços do provedor de acesso à internet do(a) aluno, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.

- 11.6.** Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes.
- 11.7.** O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 09 de agosto 2023.



Ana Paula N. Marques de Pinho
Diretora Executiva de sustentabilidade e
Responsabilidade Social
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Eliane Emi Ito
Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação e
Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se